



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 486 /2022

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Fazenda, juntamente com a tributação, que seja concedido a isenção do IPTU para Lions Clube de Itabirito, bem como para todas as entidades reconhecidas como utilidade pública.

Justificativa: É um direito das entidades que são reconhecidas como utilidade pública, através de Lei Federal.

Itabirito, 07 de Novembro de 2022


MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES

VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 07 / 11 / 2022


RECEBIDO POR

DEFERIDO

EM 07/11/2022


PRESIDENTE